



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ- REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

EDITAL Nº 59/2024 PROEN/UFOPA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

**CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS DO PARFOR/UFOPA - EDIÇÃO 2018 e 2023
PARA REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO ACADÊMICA DE VÍNCULO INSTITUCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 199, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2024, Seção 2, pág. 26, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) é uma das ações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que visa induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para profissionais do magistério que estejam no exercício da docência na rede pública de educação básica e que não possuem a formação específica na área em que atuam em sala de aula.

CONSIDERANDO que na Ufopa, desde 2010, o Programa tem propiciado a formação de um número representativo de professores das redes municipais e estadual da Educação Básica em todo o Pará.

CONSIDERANDO que a Ufopa possui discentes remanescentes de cursos ofertados no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), que ingressaram no ano de 2018 nos cursos de Licenciatura Integrada em Matemática e Física e Licenciatura em Pedagogia, ambos finalizados junto a CAPES, e ingressantes 2023 do curso de Licenciatura em Geografia, com vínculos ativos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades (Sigaa) e em situação de Perda de Vínculo (Resolução 331/2020; Artigos 311 e 312),

CONVOCA

1. Os(as) discentes listados(as) no Anexo II deste Edital, vinculados(as) aos cursos de Licenciatura Integrada em Matemática e Física, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Geografia, ofertados no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), ingressantes nos anos de 2018 e 2023, respectivamente, a se manifestarem no período de **21 de outubro a 01 de novembro de 2024**, para tratar da Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional, e caso desejem, apresentar recurso administrativo (Anexo III).

2. Os recursos interpostos, conforme o cronograma do Anexo I deste Edital, deverão ser encaminhados por meio do e-mail regulariza@ufopa.edu.br, e serão analisados pela Comissão de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional do Parfor, instituída pela Portaria Proen nº 13/2024, específica para este fim.

3. O(a) discente poderá anexar ao recurso administrativo os documentos que julgar necessários, a fim de atestar os fatos descritos.

4. Os recursos interpostos serão julgados pela Comissão de Regularização, em reunião, conforme ata (Anexo IV). Na análise e julgamento do recurso, será considerado a situação acadêmica do(a) discente, assim como a versão curricular e as condições de oferta dos componentes curriculares que o(a) discente necessita para a conclusão do curso.

5. Para os(as) discentes com situação **deferida**, será elaborado um Plano de Regularização de Percurso Acadêmico (Anexo V), com a previsão das ofertas por período letivo e o prazo de integralização do curso.

6. Para os(as) discentes ingressantes nos anos 2018, serão considerados os casos dos(as) que tenham pendências de até 02 componentes curriculares, do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), das Atividades Curriculares Complementares (ACCs) e Estágio Supervisionado e que possuam condições de finalização destas pendências até o final do período letivo **2024.2**.

6.1. A oferta específica de componentes e as orientações de atividades ocorrerão na sede da Ufopa (Santarém), com a devida ciência e concordância das coordenações dos cursos.

7. O deferimento do recurso pela Comissão de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional do Parfor, ensejará na assinatura de **Termo de Compromisso** (Anexo VI) entre o(a) discente e a coordenação de curso.

8. **A perda automática do vínculo institucional** do(a) discente com a Ufopa ocorrerá:

- a. Em caso de **não atender à convocação deste edital, no prazo estipulado**;
- b. Em caso de **indeferimento** do recurso interposto;
- c. Em caso de **não assinar o termo de compromisso** e tomar ciência do plano de regularização acadêmica;
- d. Em caso de não cumprir o prazo estipulado no **Termo de Compromisso** firmado com a coordenação de curso.

9. É de inteira responsabilidade do discente acompanhar todos os atos do processo, que será publicado no endereço eletrônico <https://www.ufopa.edu.br/proen/academico/prescricao-academica-2/>.

10. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão de Regularização, e em última instância, pela Proen/Ufopa.

11. O discente poderá obter mais informações do processo no e-mail regulariza@ufopa.edu.br.

12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 16 de outubro de 2024.

Carla Marina Paxiúba
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO

<i>Ações e orientações</i>	<i>Responsáveis</i>	<i>Período de realização</i>
Publicação do edital	Comissão de Regularização Acadêmica	17/10/2024
Solicitação de recursos via e-mail	Discentes	21/10/2024 a 01/11/2024
Análise dos recursos	Comissão de Regularização Acadêmica	04 a 08/11/2024
Elaboração do plano de regularização dos discentes deferidos	Comissão de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional do Parfor	04 a 08/11/2024
Divulgação do resultado preliminar da análise dos recursos	Comissão de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional do Parfor	11/11/2024
Ciência e assinatura dos termos de compromisso	Discentes	12 a 13/11/2024
Publicação do resultado final	Comissão de Regularização Acadêmica	15/11/2024

ANEXO II - LISTA DE DISCENTES PARA REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA - PARFOR

Matrícula	Nome	Curso
201801760	ADRINEU DE SOUZA GUERREIRO	PEDAGOGIA
201801712	ALBELIZE PRINTES XAVIER	PEDAGOGIA
201801709	ALVARO JORGE PINHEIRO DE SOUZA	LICENCIATURA INTEGRADA EM MATEMÁTICA E FÍSICA
201801715	AURIANE XAVIER VIANA	PEDAGOGIA
201801752	CARLOS NUNES RIBEIRO	LICENCIATURA INTEGRADA EM MATEMÁTICA E FÍSICA
201801815	CLEIDE FRANCISCA DA SILVA MOUSINHO	PEDAGOGIA
2023005226	DAYANE PALHETA PERNA	GEOGRAFIA
201801719	DORIANE FARIAS DE AMORIM	LICENCIATURA INTEGRADA EM MATEMÁTICA E FÍSICA
201801677	EDIVALDO FILHO MENESES CAVALCANTE	PEDAGOGIA
201801775	ELIETE MELO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
201801764	ERICA BARBOSA DA SILVA	PEDAGOGIA
201801723	ERISON CONCEICAO OLIVEIRA	LICENCIATURA INTEGRADA EM MATEMÁTICA E FÍSICA
201801753	IGOR RAIMUNDO DE CASTRO NASCIMENTO	LICENCIATURA INTEGRADA EM MATEMÁTICA E FÍSICA

Matrícula	Nome	Curso
201801729	JHONISON ALMEIDA MAGNO	PEDAGOGIA
201801749	JOÃO PAULO LOPES MARINHO	PEDAGOGIA
201801726	JOCIVALDO COIMBRA RAMOS	LICENCIATURA INTEGRADA EM MATEMÁTICA E FÍSICA
201801700	JOSE RICARDO JARDIM DE CASTRO	LICENCIATURA INTEGRADA EM MATEMÁTICA E FÍSICA
201801701	LISANGELA DA SILVA CARVALHO	PEDAGOGIA
201801704	LOURDES DO SOCORRO CARDOSO DO CARMO	PEDAGOGIA
201801770	MARIA DA PAZ SOUSA SANTOS	PEDAGOGIA
201801739	MARIA IOLANDA DE SOUZA	PEDAGOGIA
201801820	MARINA DE SOUSA LIMA SILVA	PEDAGOGIA
201801694	MARINEZ GAMA DE ABREU	PEDAGOGIA
201801817	RONALDO JOSE DA LUZ SILVA	PEDAGOGIA
201801744	ROSIREMA VIANA XAVIER	PEDAGOGIA
2023005511	RUBSMARQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	GEOGRAFIA

ANEXO III – RECURSO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO DE RECURSO

À Comissão Especial de Prescrição de Vínculo Institucional da Ufopa,

_____, CPF _____

discente do Curso de _____, matrícula:

_____ venho respeitosamente requerer a reconsideração de meu processo de prescrição acadêmica (EDITAL Nº 59/2024-Proen/Ufopa) por projeção, pelos fatos e fundamentos que passo a aduzir:

Santarém, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Aluno (a)

Fone do discente: _____

Email do discente: _____

Justificativa:

Anexos:

ANEXO IV – ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA

No dia ___/___/2024, a Comissão de Regularização Acadêmica do Parfor reuniu-se no _____ para tratar da análise dos recursos interpostos pelos(as) discentes convocados(as) pelo Edital nº 59/2024 – Proen/Ufopa, com os seguintes presentes:

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA

DISCENTES ANALISADOS

MATRICULA	DISCENTE	CURSO	PARECER

Observações:

Santarém, ___ de _____ de _____

ANEXO V – PLANO DE REGULARIZAÇÃO DE PERCURSO ACADÊMICO

DADOS DO(A) DISCENTE		
Nome:		Matrícula:
Curso:		
SITUAÇÃO ACADÊMICA		
Ano/semestre de ingresso:	Status:	Ch pendente:
Quantitativo de componentes pendentes:		
PLANO DE AJUSTE PERCURSO ACADÊMICO		
Disciplina/CH	Período para Conclusão	
DESPACHO		

Santarém, ____ de _____ de ____

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
_____, matricula nº _____, discente do
curso _____, comprometo-
me a concluir as atividades curriculares necessárias a integralização,
conforme discriminado no Plano de Regularização de Percurso Acadêmico,
assim como seguir meu percurso acadêmico acompanhando as ofertas,
realizando as matrículas necessárias, dentro das datas do calendário
acadêmico vigente. Estou ciente de que o DESCUMPRIMENTO do acordado
no presente termo de compromisso poderá acarretar a PRESCRIÇÃO do
meu vínculo institucional com a Ufopa, nos termos da Resolução Consepe
nº 331/2020 e do Edital Nº 59/2024 – Proen/Ufopa, não sendo permitida a
sua prorrogação e trancamento nos componentes curriculares.

Em: _____/_____/2024